



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 250/2012.

EMENTA: Homologa Resolução nº 160/2009 do CEPE, a qual referenda a assinatura da então Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora MARIA JOSÉ DE SENA, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a IRCA Nutrição e Avicultura S/A.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 240/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.016836/2007, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de novembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 160/2009 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 13 de abril de 2009, a qual referendou a assinatura da então Pró-Reitora de Ensino de Graduação Professora MARIA JOSÉ DE SENA, no Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE e a IRCA Nutrição e Avicultura S/A., o qual tem como objetivo a concessão, por parte da SEGUNDA CONVENENTE, de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou de nível médio, regularmente matriculados na PRIMEIRA CONVENENTE, visando complementar o aprendizado através das prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de novembro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =